

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

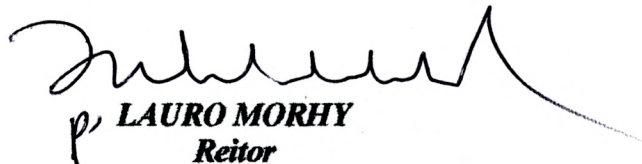
ATO DA REITORIA N. 1055 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora **MARIA LUZIA DE FREITAS** – do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Contínuo – com lotação no Observatório Sismológico.

Brasília, 07 de *NOVEMBRO* de 2000.


p, **LAURO MORHY**
Reitor

A partir de 03 / 11 / 00